



# Rede de Saúde da Pessoa com Deficiência

## Política Pública de Saúde Auditiva

# O Sistema Único de Saúde

## ■ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

- ✓ Universalidade quer dizer que todos têm direito, independentemente de renda, sexo, idade, classe social, religião e cor.
- ✓ Equidade é garantir a universalidade considerando as diferenças das pessoas
- ✓ Integralidade é um princípio que diz respeito à totalidade da atenção dentro Sistema de Saúde, considerando os três níveis de atenção: Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade.

# O Sistema Único de Saúde

## ▪ PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS DO SUS

- ✓ Descentralização da tomada de decisão. A gestão da saúde, que anteriormente era centrada no Governo Federal, hoje, com o SUS, foi descentralizada para Estados e Municípios.
- ✓ Regionalização é a organização do SUS por regiões. Estas definidas nos territórios considerando um conjunto de ações e serviços, organizadas dentro de uma lógica que ofereça o acesso e a integralidade do cuidado, e também considerando a rede de atenção à saúde.
- ✓ Hierarquização quer dizer que a rede de atenção à saúde deve ser organizada em serviços de níveis de complexidade diferenciados:
  - Atenção Básica;
  - Atenção Média complexidade; e
  - Atenção Alta complexidade.
- ✓ Participação Social na formulação das políticas e na fiscalização e implementação dessas políticas.

# O Brasil é o único país

com mais de 100 milhões de habitantes que assumiu o desafio de ter um sistema universal, público e gratuito de Saúde



# Histórico de Implementação da Rede PCD

Legislação	Data	Assunto
Constituição Federal	05/10/1988	Determina que é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência (Art. 23).
Decreto nº 6.949	25/08/2009	O Brasil promulgou a <b>Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência</b> e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Relatório Mundial sobre a Deficiência	2011	<b>Relatório Mundial sobre a Deficiência</b> , produzido pela OMS junto ao Banco Mundial.
Decreto nº 7.612	17/11/2011	<b>Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência 2011-2014</b> - ampliar o acesso e a qualificação da atenção à saúde das pessoas com deficiência no âmbito do SUS, com foco na organização de Redes de Atenção à Saúde, na integralidade do cuidado.
Portaria nº 793	24/04/2012	Institui a <b>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência</b> no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria nº 835	25/04/2012	Institui <b>incentivos financeiros de investimentos e de custeios</b> para a componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS (alterada pela Portaria GM/MS nº 2.236, de 01 de outubro de 2012)
Lei nº 13.146	06/07/2015	Instituiu a <b>Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência</b> – Estatuto da Pessoa com Deficiência

# Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde

- **Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012:**  
Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde: Criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua.
- **Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012:**  
Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, de 2 de junho de 2014.**

# ORGANIZAÇÃO DA REDE PCD

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ATENÇÃO BÁSICA



UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE

NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA

ACADEMIA DA SAÚDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER



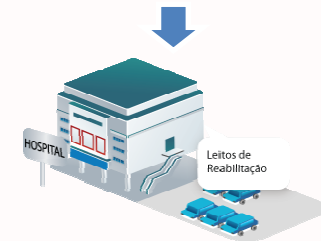
OFICINA ORTOPÉDICA FIXA, TERRESTRE E FLUVIAL

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO CEO

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE MODALIDADE ÚNICA

ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



HOSPITAL GERAL LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA - UCP

HOSPITAIS ESPECIALIZADOS REABILITAÇÃO - HCP

CENTROS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS

UPA, SAMU, PRONTO SOCORRO

ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

REDE PSICOSSOCIAL

REDE CEGONHA

REDE URGÊNCIAS

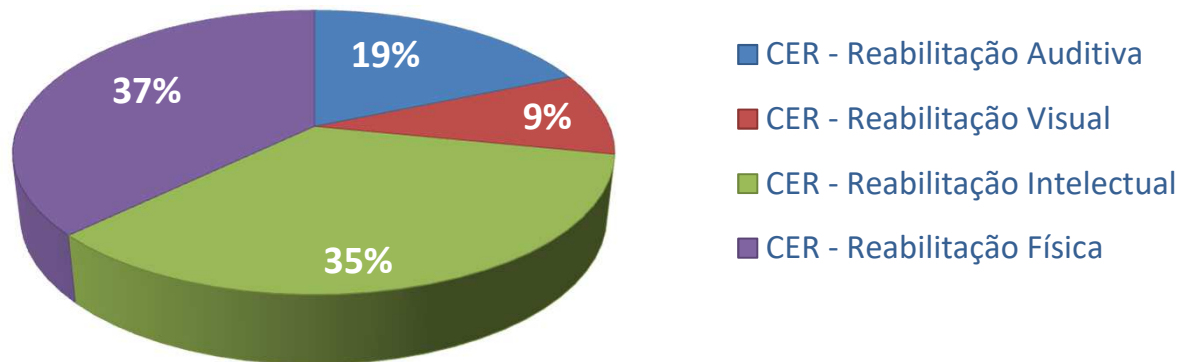
REDE CRÔNICAS

REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO

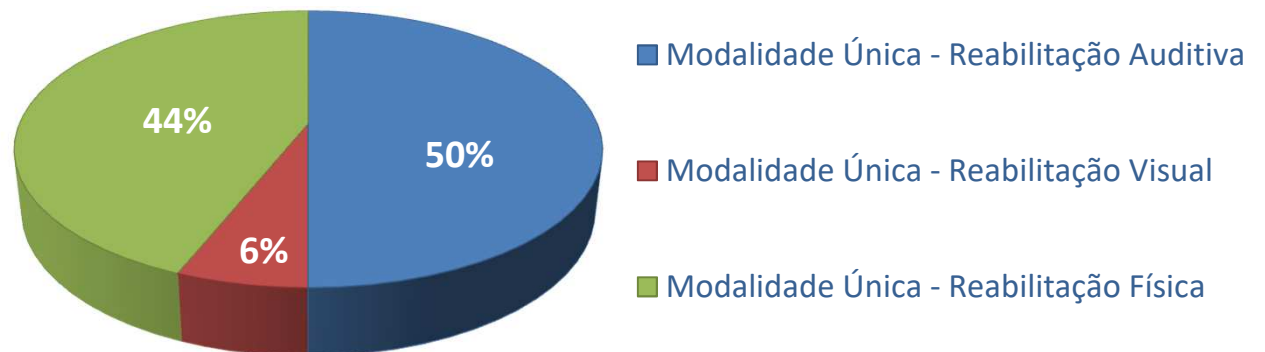
SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARTICULARES

# Perfil da Rede de Reabilitação no Brasil

## Proporção de modalidades ofertadas pelos CER

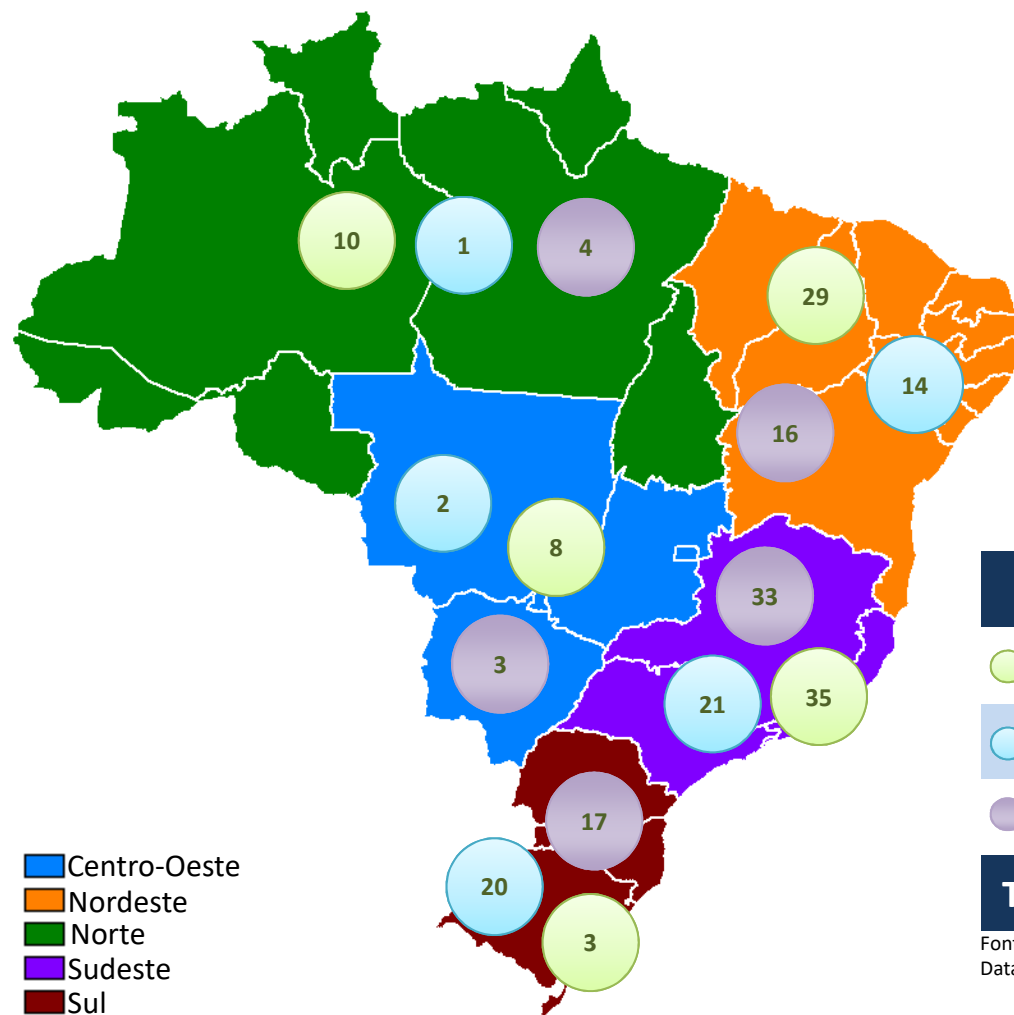


## Proporção de modalidades únicas ofertadas





# Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



Tipo de Serviço	Nº Serviços
<span style="color: green;">●</span> CER com Auditiva	85
<span style="color: lightblue;">●</span> Auditiva Média	58
<span style="color: purple;">●</span> Auditiva Alta	73
<b>Total Brasil</b>	<b>216</b>

Fonte: SCNES/DATASUS  
Data: 15/08/2017

# Serviços de Saúde Auditiva: CER/AUDITIVA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

## Atribuições:

- Diagnóstico;
- Exames audiológicos;
- Seleção e dispensação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- Manutenção dos AASI;
- Acompanhamento dos pacientes em processo de reabilitação auditiva;
- Terapia Fonoaudiológica.

# Triagem Auditiva Neonatal (TAN)

Ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde com o objetivo de qualificar e ampliar o acesso dos neonatos e lactentes à Triagem Auditiva Neonatal:

- 2012\_Publicação das Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal ();
- 2012/2013\_Financiamento de equipamentos (BERA e Emissões Otoacústicas) para 75 Maternidades;
- Portaria nº 793/2012\_ Implementação da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência, habilitando serviços de reabilitação auditiva na nova lógica de redes



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

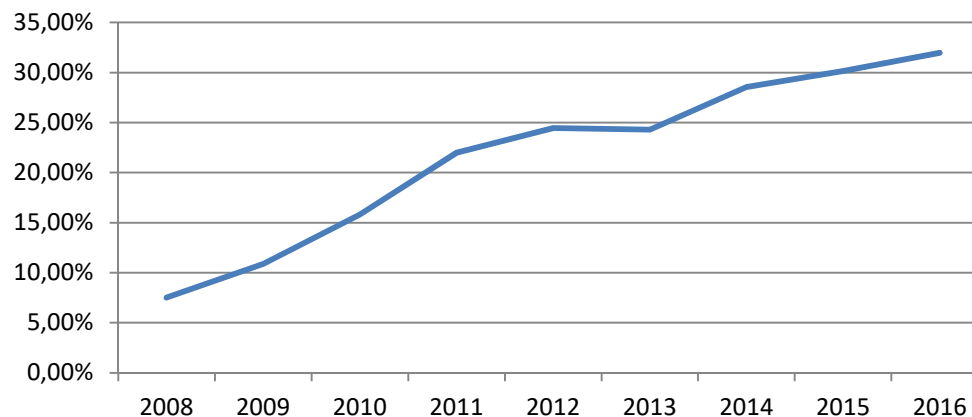


# Triagem Auditiva Neonatal (TAN)

- ✓ Faz parte de um conjunto de ações que devem ser realizadas para a atenção integral à saúde auditiva na infância: triagem, monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da audição e da linguagem, diagnóstico e (re) habilitação;
- ✓ Integrada à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e às ações de acompanhamento materno-infantil;

## Índice de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal entre 2008 a 2016.

### Cobertura da TAN 2008-2016, Brasil



2016\_(1) Dados preliminares sujeitos a alterações (extraídos em 19/05/17).

# Centro Especializado em Reabilitação Auditiva/ Saúde Auditiva Média e Alta Complexidade

✓ Produção de procedimentos realizados pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) modalidade auditiva e nos Serviços de Saúde Auditiva nos anos de 2015 e 2016.

Região Geográfica	Produção Sistema FM		AASI		Reposição AASI		Adaptação/ Manutenção AASI	
	Produção 2015	Produção 2016	Produção 2015	Produção 2016	Produção 2015	Produção 2016	Produção 2015	Produção 2016
Centro-Oeste	297	495	14.369	13.871	4.847	5.414	1.705	2.173
Nordeste	669	632	34.319	35.113	7.289	8.158	576	950
Norte	149	138	8.722	7.749	1.472	2.362	0	0
Sudeste	1.813	1.058	83.191	75.801	26.482	25.872	5.769	5.859
Sul	422	371	29.306	33.056	7.269	7.841	583	559
<b>Total Brasil</b>	<b>3.350</b>	<b>2.694</b>	<b>169.907</b>	<b>165.590</b>	<b>47.359</b>	<b>49.647</b>	<b>8.633</b>	<b>9.541</b>

Fonte: SIASUS/DATASUS  
Data: 14/08/2017

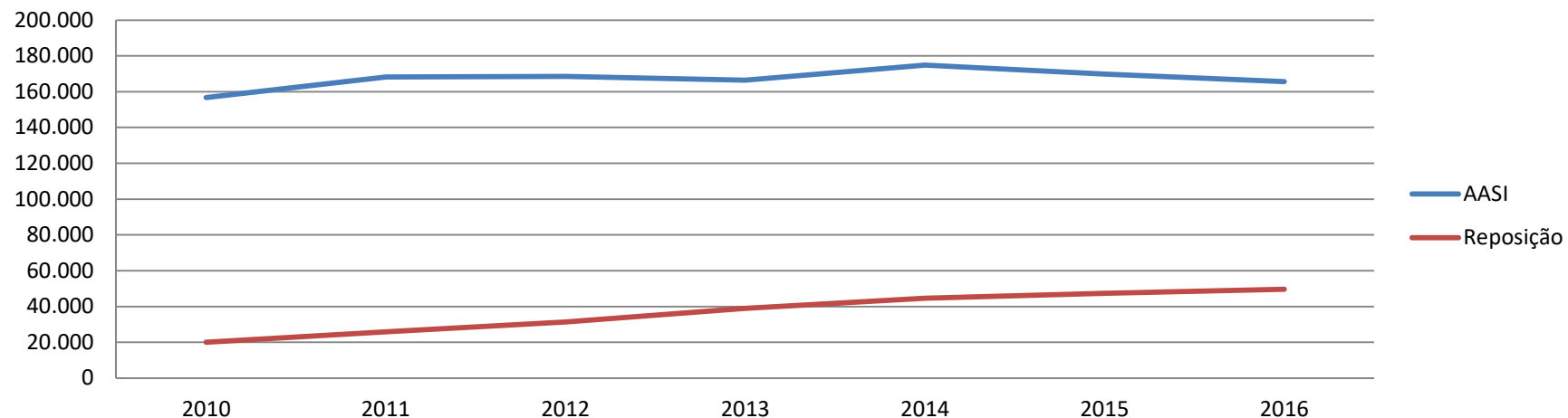


MINISTÉRIO DA SAÚDE

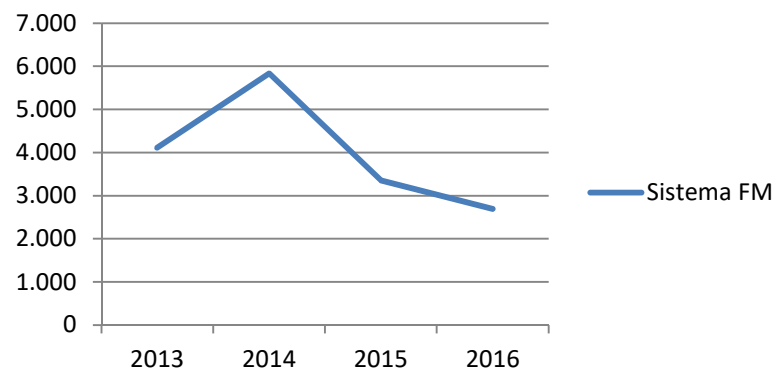


# AASI + REPOSIÇÃO

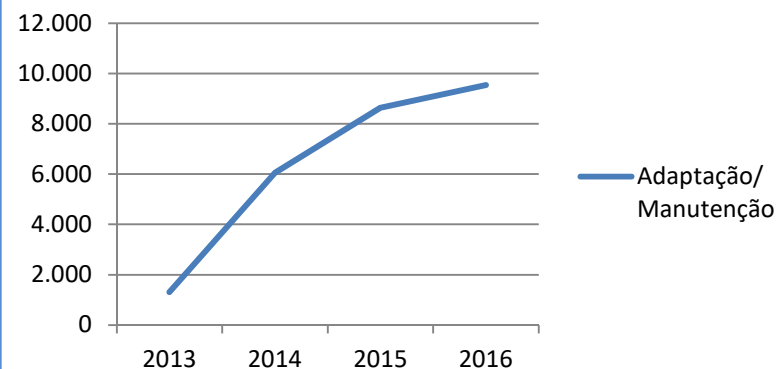
## Crescimento de AASI e Reposição de AASI no SUS



## Sistema FM



## Adaptação/ Manutenção



Fonte: SIASUS/DATASUS  
Data: 14/08/2017

**Odilia Brigido de Sousa**  
**Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**  
**Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas em Saúde - DAPES**  
**Secretaria de Atenção à Saúde - SAS**  
**Ministério da Saúde do Brasil**  
**Telefone: +55 61 3315-6236**  
***E-mail:* [odilia.sousa@saude.gov.br](mailto:odilia.sousa@saude.gov.br)**  
**[peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br)**



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

